

HOMOLOGO

91/11/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Hortécio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 897/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Integração do Ensino Médio ao Reconhecimento da Maple Bear Porto Velho, em Porto Velho, concedido pelo Parecer CEB/CEE/RO n.º 053/19 e pela Resolução CEB/CEE/RO n.º 605/19 com a oferta do Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 054/23, decorrente da análise procedida nos Processos n.º 136/22-CEE/RO e n.º 103/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Integração do Ensino Médio ao Reconhecimento da Maple Bear Porto Velho, em Porto Velho, concedido pelo Parecer CEB/CEE/RO n.º 053/19 e pela Resolução CEB/CEE/RO n.º 605/19 com a oferta do Ensino Médio.

Art. 2º Considerar a alteração da entidade mantenedora de Holanda e Cavalcante LTDA para Monna Holanda Serviços de Educação EIRELE, da instituição de ensino Maple Bear Porto Velho, em Porto Velho.

Art. 3º Aprovar a implementação do novo Ensino Médio nos termos do Parecer CEB/CEE/RO n.º 054/23.

Art. 4º Determinar à entidade mantenedora da Maple Bear Porto Velho, em Porto Velho, o cumprimento do item 4, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n.º 054/23.

Art. 5º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica.

PUBLICADO NO DOE n.º 930

Em 07/12/23